Ata da 45º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 45º Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 046/CMCM/2021, onde todos os Vereadores presentes assinaram a citada convocação; O Srº Presidente convidou o Vereador Mohamed Dib Neto para fazer leitura de um Versículo da Bíblia, logo após, o Srº Presidente solicitou ao secretario para que faça leitura da ata na sessão anterior, o qual foi dispensado por Unanimidade dos Presentes. Passamos para a Ordem do Dia: - VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 052/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que, Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação por Tendência de recursos vinculados e dá outras providencias no valor de R$: 3.521.000,00 (Três milhões e quinhentos e vinte e um mil reais). O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, do Parecer Jurídico, e dos Pareceres da Comissão Permanentes CCJRF e COEF; e colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado: Pede a ordem a Vereadora Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, que disse sobre o projeto em pauta: este projeto somente fiquei na dúvida se é um projeto vinculado, ou de próprio fundo, mais mesmo assim irei votar favorável. Obrigado! E não havendo nenhum Srs. Vereadores para discutir o projeto. O Sr. Presidente passou para a Votação do Projeto de Lei nº 052/2021 por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues favorável; Mohamed Dib Neto, favorável; O qual é Aprovado o Projeto de Lei nº 052/2021, por Unanimidade dos Presentes em Única Votação. E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente deu por encerrada a presente 45º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura, e convoca através da Convocação nº 047/CMCM/2021, para a próxima 46º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º secretario da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 27 de setembro de 2021.